



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.747/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 26 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.535/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 15.884/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

De Maio Agosto 2017, foi expedido pela Prefeitura termo de cessão de uso e ou cuidados de praça pública municipal?

Se sim, favor enviar relação de nomes e endereços dos próprios públicos, nome de pessoa física ou jurídica beneficiária, bem como justificar a cessão.

Resposta: Não, no período referido não foram celebradas adoções de praças. Atualmente, a Lei 2.783/94 rege a matéria, sendo regulamentada pelo Decreto nº 7-353/2009. Neste sentido, as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Obras e Serviços Públicos e Assuntos Jurídicos e Institucionais estão desenvolvendo estudos técnicos e jurídicos a respeito, visando a revitalização do programa e o aprimoramento da regulamentação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 02392/2017	Data/Hora Protocolo: 26/09/2017 15:22
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1535/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre cessão de uso e cuidados de praça pública municipal e pede outras providências.